



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
PROTOCOLO DE DESLIGAMENTO

O presente documento, tem como função Regulamentar e Orientar quanto ao desligamento do Idoso acolhido no Lar Vicentino de Monte Aprazível.

O Idoso acolhido no Lar Vicentino de Monte Aprazível está sujeito à Rotinas e Normas estabelecidas, com o intuito de organizar a convivência coletiva bem como a ciência de que o Idoso não está isento de qualquer responsabilidade Civil que venha cometer dentro e fora da entidade.

O Desligamento do Idoso pode ocorrer de duas formas:

- 1- No caso do Idoso acolhido não se adaptar a nova rotina de vida ou às normas e rotinas estabelecidas pela entidade;

Neste caso, a Equipe Técnica comunica a Família do Idoso sobre a vontade de retorno ao convívio familiar do qual será solicitada a presença do Familiar responsável no ato do Acolhimento, onde a Assistente Social acompanhará desde a possibilidade até o retorno do Idoso para casa. Para formalizar a saída, o Idoso irá fazer uma declaração de próprio punho (se for alfabetizado e estiver em condições de escrever), ou pela Família (se for analfabeto ou incapaz) declarando o seu Desligamento da entidade.

- 2- No caso de uma intercorrência ou incidentes que infligi as Rotinas, ou que não esteja de acordo com as Normas e Leis estabelecidas;

Nestas vias segue o seguinte procedimento:

- A- O caso é discutido pela Equipe Técnica em Reunião Extraordinária do qual criará uma Ação na tentativa de sanar o fato ocorrido;
- B- Não sanado o caso, será acionado o Presidente da entidade, o Familiar responsável, que se reunirá com a Equipe Técnica e Idoso para a solução do problema;
- C- A persistência do fato será acionada o Ministério Público para que ajude a elucidar ou orientar sobre as providencias a serem tomadas;
- D- Após todas as tentativas acima citadas sem sucesso, a Equipe Técnica, solicitará o Desligamento deste Idoso ao Presidente, que deferindo o pedido, acionará a família para a saída do Idosos.

Damos ciência à Família e a Entidade, que o Idoso que sofrer o Desligamento, não tem a possibilidade de retorno a mesma; após a saída, sua vaga será disponibilizada para o próximo Idoso que estiver na Lista para o Acolhimento.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORRÊA
PRESIDENTE



COORDENADORA ADMINISTRATIVA
PRISCILA DE PAULA DA SILVA